



INDICAÇÃO N 115/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

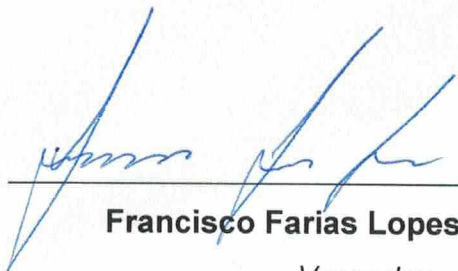
- Colocar um profissional habilitado nas farmácias e dispensários de medicamentos da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

Justificativa

A presença de um profissional é indispensável, pois ele é necessário para dispensação de medicamentos, atendimentos dos pacientes, planejamento, organização e cuidado de todo o estoque de medicamentos, contribuindo, assim, para racionalizar o uso de medicamentos e evitar perdas.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 16 de outubro de 2023.



Francisco Farias Lopes (Cafinfim)
Vereador